



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **14 de dezembro de 2016, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$176.390,70 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de dezembro de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº /2016 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 – PMM

PROCESSO Nº 293/2016 – PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, Decreto Municipal n.º 001/2015, Decreto Municipal n.º 007/2015, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 – PMM**, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL no dia 14/12/2016, às 14:00 horas na sede da PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM** estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 e fone/fax: 3971-6143.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2521	3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material consumo
Desdobramento Reduzido	2479	3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 **O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

8.3.1 **Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**.

- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.
- 8.8 Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar dentro do envelopes 01 os documentos necessários ao credenciamento. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter na face externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2016 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2016 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00).
- e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.
- f) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.
- g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.
- h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.
- i) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- j) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

13.2 - PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Apresentação de Alvará Municipal de Funcionamento da empresa contendo os ramos de atividade para: Comercio (atacadista e/ou varejista) de fogos de artifício, artigos pirotécnicos; De acordo com objeto da licitação, em plena validade;
- Apresentação do Certificado de Vistoria em estabelecimento (CVE) junto ao Corpo de Bombeiros para o ramo de Fogos de Artifício;
- Apresentação de Licença Estadual de Operação da Empresa fornecida pela Secretaria de Segurança Pública – (Alvará da Polícia Civil – DEAM-PR) para atividades de : depositar, comercializar (atacado ou varejo) e ou das secretarias de segurança da sede da empresa. Lei Estadual nº 13.758 de 10 do 12 de 2002 e normativa interna do DEAM nº 001/2015 de 12 de março de 2015.
- Apresentação de 03 (três) carteiras e os Alvarás para Blaster Pirotécnico no Estado do Paraná (BCPI-PR Polícia Civil-DEAM) ou secretarias do estado sede da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

com validade explícita. Ambos dos artífices peritos que serão efetivamente os responsáveis pelas execuções dos shows bem conseguido da comprovação vincular destes ou com o quadro social ou com o quadro de empregados legalmente registrados da empresa proponente – LEI ESTADUAL Nº 13.578 – 10 de setembro de 2002, Seção VI-Art. 28 e Seção VII-Art. 32; e DECRETO FEDERAL Nº 3.665 de novembro de 2000 (R-105) Capítulo III, Título III, Seção III – Art. 34 item XII.

- Apresentação de Licença Estadual Veicular Específica (Polícia Civil – DEAM-PR) “do veículo” que será usado para transporte de produtos controlados no Estado do Paraná, (código 8.1.7 da Tabela 8 da Lei 7.257 de 30/11/1979) exigido no transporte do objeto, que ainda deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos específicos certificados par o transporte de Produtos Perigosos (CTPP) e de inspeção veicular (CIV) fornecidos em vistoria do INMETRO, devendo ambos estar em perfeita validade. Bem como a Habilitação (CNH) e categoria para Cargas Perigosas do(s) motorista(s). Tal veículo deverá ainda ser de propriedade ou de comprovado e legal vínculo com a empresa proponente através de contrato de transporte. LEI ESTADUAL Nº 13.578 – 10 de setembro de 2002 Seção V – Art. 25 e parágrafo único; DECRETO FEDERAL Nº 3.665 DE 20 de novembro de 2000 (r-105), Título V, Capítulo XI; INMETRO 457/08 e todas as demais Resoluções de ANTT.
- Apresentações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) anual da empresa com validade explícita e com a ART comprovante quitada junto ao CREA-PR. Conforme NR-09 da Portaria nº 25 e 29/12/94 da SST do Ministério do Trabalho.
- Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) anual da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndios ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador, com validade explícita. Conforme NR-07 da Portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho;
- Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, original ou cópia para autenticação;

13.3. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.4. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$176.390,70 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos).**

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17.4. - A empresa deverá apresentar plano de segurança do local da realização do Show Pirotécnico, de acordo com as especificações do anexo I, com distância estabelecida na Lei Estadual 13.758/2002, seção VI.

17.5. - Após assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá cumprir o contido na Art 31 §3º, da Lei 13.758/2002, Seção VI.

17.6. - Que se cumpra a lei de pirotecnia vigente no estado do Paraná – lei nº 13.758 de 10/09/2002, publicada no diário oficial nº 6313 de 11/09/2002, e as determinações do ministério do exército;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.7 - Apresentação de nota fiscal de equipamentos de disparo a distância via radio controle para disparo dos três pontos simultâneos e seqüenciais.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

21 – DAS ALTERAÇÕES

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 01 de dezembro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$176.390,70 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia Brava de Caiobá - Av. Atlântica em frente a Rua Londrina.	O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens: - 500 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar). - 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar). - 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar). - 04 Tortas 100 tubos	40.855,40	40.855,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camurro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos, cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade craw 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e</p>		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barragem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>		
02	1	SVÇ	<p>Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia Brava de Caiobá - Av. Atlântica em frente a Rua Alvorada.</p>	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 500 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos	40.855,40	40.855,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>variados (ou similar).</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 100 tubos com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camurro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar).- 06 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos, cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar).- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com traçante vermelho e		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>bombas brocade craw 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>		
03	1	SVÇ	Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <p>- 500 Bombas de 2" (duas polegadas)</p>	40.855,40	40.855,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>15 minutos para o Pico de Matinhos no Mirante das Pedras.</p>	<p>cores e efeitos variados (ou similar).</p> <ul style="list-style-type: none">- 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 100 tubos com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camurro, traçante vermelho com bombas		
--	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos, cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade craw 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica,</p>	
--	--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.		
04	6	SVÇ	Contratação de Show Pirotécnico com duração mínima de 06 minutos para consumo em eventos diversos.	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Tortas 19 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito palmeiras prateadas (ou similar).- 04 Tortas 19 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito traçante com folha seca (ou similar).- 04 Tortas 25 tubos 44mm, efeito palmeiras douradas e cracling (ou similar).- 04 Tortas 25 tubos 44mm, efeito leque em W (ou similar).- 01 Torta 100 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito reto metralhadora vermelha e azul (ou similar).- 01 Torta 100 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito W traçante prata com bombas azuis (ou similar).- 01 Torta 200 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeitos em Z,W,T, FAN SHAPE (ou similar).- 40 Bombas de 3" efeitos diversos (ou similar).- 16 Bombas de 4"	8.288,25	49.729,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				(quatro polegadas) efeitos diversos (ou similar). - 01 Torta 198 tubos multicalibres "I,V,W,Z" e FAN SHAPE diversos efeitos e cores variadas 38mm a 50mm (ou similar). - A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.		
05	10	UND	Bateria 1620 tiros sendo 108 tubos de 1,5" (polegada) montado no 12 x 3.		409,50	4.095,00
					TOTAL	R\$176.390,70

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de execução/entrega: 02 (dois) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

ESPECIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- Os espetáculos deverão ser realizados com painel eletrônico, tubos de fibra e com profissionais altamente especializados, tudo para proporcionar a total segurança de seus espectadores – montagem, desmontagem e detonação especializadas, de acordo com a lei de piroctenia vigente no Estado do Paraná – lei nº13.758 de 10/096/2002, publicada no diário oficial nº 6313 de 11/09/2002, e as determinações do ministério do exército;
- Em relação à segurança:
 - Todos os equipamentos utilizados para a realização dos shows deverão estar em conformidade com o que rege a legislação/ normas técnicas em vigor;
 - Os artificios devem ser bem fixados de forma que não se movam durante a deflagração do espetáculo, seguindo as diretivas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiro;
 - Os morteiros com mais de 03 (três) polegadas deverão ser instaladas no solo (areia) protegidos com tapumes e/ou barricadas em todo o perímetro;
 - A empresa VENCEDORA deverá solicitar após a montagem a presença da comissão de avaliação, que será nomeada para este fim, para conferência dos quantitativos e calibres dos fogos instalados, e após as detonações será novamente fiscalizado para verificação de possíveis artificios não detonados, sendo que os mesmos serão devidamente anotados e descontados no momento da emissão/ pagamento das notas fiscais;
 - A empresa fica responsável por disponibilizar carregadores em número suficiente, para auxiliar os técnicos responsáveis dos equipamentos, estruturas e materiais no local de instalação dos materiais e equipamentos, assim como a limpeza do local, não sendo permitida a remanescência de qualquer artifício, estrutura e/ou equipamento no local após as 02h00 do dia 01/01/2017; (A limpeza só poderá ser iniciada após a verificação de possíveis artificios não detonados);
 - A empresa deverá disponibilizar no mínimo 02 (dois) seguranças, para cada ponto, com formação e qualificação profissional, para realizar a segurança do local de instalação dos fogos e guarda dos materiais do momento de início do carregamento até a retirada total de todos os materiais e equipamentos;
 - 01 (um) profissional (bombeiro) com curso de brigada de Incêndio;
 - Os Locais de queima de fogos serão:
 - ✓ Pico de Matinhos 15 minutos – Mirante das Pedras
 - ✓ Praia Brava de Caiobá 15 minutos – Av. Atlântica com Rua Alvorada;
 - ✓ Show Principal: Praia Brava 15 minutos – Av. atlântica com rua Londrina

Obs: É de responsabilidade da empresa a filmagem e cronometragem, das três queimas de fogos do início ao fim entre 00h00 às 00h15 do dia 01/01/17.

- A detonação será realizada por mesa digital para oferecer sincronismo entre os pontos, será obrigatória a comprovação pela empresa vencedora de que possui o equipamento solicitado na assinatura do contrato;
- Todas as estruturas de fogos deverão conter proteção especial blindadas de plástico transparente, para intempéries (chuva, temporal, vento, outros), de forma que permita a fácil fiscalização por parte da P.M.M. e de mais órgãos responsáveis, ou seja, com estrutura moderna de acoplamento de fogos (canos e bombas), sem pavio, ficando impermeáveis;
- A responsabilidade total sobre eventuais sinistros decorrentes do espetáculo pirotécnico será da empresa prestadora de serviço;
- As cores e os diversos efeitos dos materiais pirotécnicos serão determinados após aprovação pelo contratante do tema de cada evento;
- A contratada ficará responsável pelas despesas de:
 - ✓ Custos fiscais, impostos, alvarás de acordo com a legislação e na conformidade dos órgãos responsáveis;
 - ✓ Cabeamento;
 - ✓ Hospedagem e alimentação de sua equipe;
 - ✓ Deslocamento de seu pessoal e dos materiais que serão utilizados;
 - ✓ Montagem e desmontagem, de todos os equipamentos e fogos necessários para a realização dos shows pirotécnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- ✓ Atender o PGR (Programa de Gerenciamento de Resíduos). A política nacional de resíduos sólidos, lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e decretos regulamentares 7.404 e 7.405 de 23 de dezembro de 2010;

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia Brava de Caiobá - Av. Atlântica em frente a Rua Londrina.	O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens: - 500 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar). - 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>aberturas verdes 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 100 tubos com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camurro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos, cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade craw 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com</p>	
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>		
02	1	SVÇ	Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia Brava de Caiobá - Av. Atlântica em frente a Rua Alvorada.	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 500 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 40 Bombas de 5"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>(cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <ul style="list-style-type: none">- 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 100 tubos com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camurro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar).- 06 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos, cometas com caldas		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar).</p> <ul style="list-style-type: none">- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade craw 38 mm (ou similar).- 02 Tortas 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar). <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>	
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	1	SVÇ	Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos para o Pico de Matinhos no Mirante das Pedras.	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 500 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).- 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar).- 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 100 tubos com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar).- 04 Tortas 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e		
----	---	-----	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>meia polegadas), com traçante verde com bombas camurro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos, cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade craw 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso</p>		
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.		
04	6	SVÇ	Contratação de Show Pirotécnico com duração mínima de 06 minutos para consumo em eventos diversos.	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Tortas 19 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito palmeiras prateadas (ou similar).- 04 Tortas 19 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito traçante com folha seca (ou similar).- 04 Tortas 25 tubos 44mm, efeito palmeiras douradas e cracling (ou similar).- 04 Tortas 25 tubos 44mm, efeito leque em W (ou similar).- 01 Torta 100 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito reto metralhadora vermelha e azul (ou similar).- 01 Torta 100 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito W traçante prata com bombas azuis (ou similar).- 01 Torta 200 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeitos em Z,W,T, FAN SHAPE (ou similar).- 40 Bombas de 3"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>efeitos diversos (ou similar).</p> <p>- 16 Bombas de 4" (quatro polegadas) efeitos diversos (ou similar).</p> <p>- 01 Torta 198 tubos multicalibres "I,V,W,Z" e FAN SHAPE diversos efeitos e cores variadas 38mm a 50mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>		
05	10	UND	Bateria 1620 tiros sendo 108 tubos de 1,5" (polegada) montado no 12 x 3.			
						TOTAL

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de execução/entrega: 02 (dois) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ____ de _____ de 2016.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM, PROCESSO Nº 293/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM
PROCESSO Nº 293/2016 - PMM

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, à saber:
- I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a execução/entrega do objeto será de até 02 (dois) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2521	3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material consumo
Desdobramento Reduzido	2479	3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 01 de dezembro de 2016.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 164/2016 – PMM;
2. Designou o dia 14/12/2016, às 14:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira